

**PORTARIA Nº 935 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011,e;

Considerando o Memorando n.º 1.404/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a cedência da Servidora Pública Municipal **CAUANE APARECIDA CORNELY**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 218.598, regime de 20 horas semanais, com a Servidora do Município de Imbé, **TAMARA DE NOBRE CAMPELO**, Professor de Área II – Educação Física, Matrícula nº 5957, regime de 24 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 340 de 03 de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 27 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**RESCISÃO Nº002/2026 AO TERMO DE PERMUTA Nº 004/2026.**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC MF, sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede na Av. Paraguassú nº 1.881, Capão da Canoa – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO NOVASKI** e o **MUNICÍPIO DE IMBÉ**, com sede na Av. Paraguassú, nº 1043, Imbé/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.256.652/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIS HENRIQUE VEDOVATO**, firmam o presente Termo de Permuta de Servidor, mediante as manifestações no Memorando nº 1.404/2026, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir o Termo de Permuta nº 004/2026 produzindo seus efeitos a data de 12 de março de 2026, entre as servidoras **CAUANE APARECIDA CORNELY**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 218.598, regime de 20 horas semanais, com a Servidora do Município de Imbé, **TAMARA DE NOBRE CAMPELO**, Professor de Área II – Educação Física. Matrícula nº 5957, regime de 24 horas semanais, identificadas na cláusula primeira do Termo de Permuta nº 004/2026, que resolvem de comum acordo pela rescisão da Permuta realizada, as servidoras devem se apresentar ao órgão de origem imediatamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – E**, por estarem justos e acordados, assinam a presente Rescisão nº 002/2026 do Termo de Permuta nº 004/2026, em quatro vias de igual teor e forma.

Capão da Canoa, em 27 de março de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO,**  
Prefeito Municipal de Imbé

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação,  
e Tecnologia.

**MARIA LUIZA MORTZSOHN GONÇALVES RAMOS,**  
Secretária de Administração.

**CAUANE APARECIDA CORNELY**  
Servidora do Município Capão da Canoa.

**TAMARA DE NOBRE CAMPELO,**  
Servidora do Município Imbé.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1755-ADAE-B79D-7B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 27/03/2026 20:37:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 30/03/2026 16:41:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RENATO SILVEIRA** (CPF 823.XXX.XXX-91) em 05/04/2026 22:34:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 17/04/2026 10:22:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoadacanoa.1doc.com.br/verificacao/1755-ADAE-B79D-7B5D>